



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.764

João Pessoa - Terça-feira, 25 de Março de 2008

Preço: R\$ 2,00

## Ato do Poder Legislativo

LEI Nº 8.505, DE 24 DE MARÇO DE 2008

**Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Rural Jonas Mendes Araújo, localizada no Sítio Lagoa Grande – São José da Lagoa Tapada, neste Estado, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a **Associação Comunitária Rural Jonas Mendes Araújo**, localizada no Sítio Lagoa Grande – São José da Lagoa Tapada, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 24 de março de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.117, DE 24 DE MARÇO DE 2008

**Institui o Grupo de Acompanhamento de Processos Judiciais - GAP, na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Receita, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 5º da Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Acompanhamento de Processos Judiciais - GAP, composto por 06 (seis) membros, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar os julgamentos realizados nas Câmaras Cíveis e no Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, referentes às ações de interesse da Fazenda Estadual;

II - dar subsídios à Procuradoria Geral do Estado - PGE para a elaboração de peças processuais;

III - auxiliar a PGE na elaboração de memoriais nas ações processuais de grande relevância para a Fazenda Estadual;

IV - prestar informações e acompanhar a tramitação dos mandados de segurança impetrados contra servidores da Secretaria de Estado da Receita, relativas aos processos em matéria tributária, zelando pelo cumprimento dos prazos determinados pela justiça;

V - dar suporte à PGE no acompanhamento dos maiores devedores da dívida ativa.

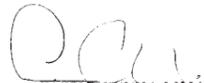
**§ 1º** O Grupo de que trata o caput será composto pelos Assessores Técnicos da Secretaria de Estado da Receita previstos pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008, símbolo CAD-7, sendo privativos de Auditores Fiscais Tributários do Estado, portadores de diploma de bacharel em Direito, indicados pelo Secretário de Estado da Receita e nomeados pelo Governador do Estado.

**§ 2º** A critério do Secretário de Estado da Receita, 01 (um) integrante do Grupo poderá ser escolhido dentre Auditores Fiscais Tributários do Estado, portadores de diploma de Ciências Contábeis, Administração e Economia.

**§ 3º** A coordenação do GAP caberá ao Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 24 de março de 2008; 120º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário de Estado da Receita

Ato Governamental nº 1.780 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e de acordo com a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **ALFREDO GOMES NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.934-2, para exercer, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Receita, o cargo de Presidente do Conselho de Recursos Fiscais, Símbolo CAD-3, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.781 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.878-2, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro titular, representando a Secretaria de Estado da Receita, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.782 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **SÍLVIA CRISTINA ARAÚJO DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 144.711-4, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro suplente, representando a Secretaria de Estado da Receita, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.783 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **GILVIA DANTAS MACEDO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 094.920-5, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro titular, representando a Secretaria de Estado da Receita, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.784 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 145.945-7, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro suplente, representando a Secretaria de Estado da Receita, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.785 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.943-1, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro titular, representando a Secretaria de Estado da Receita, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.786 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ VALDEMAR FARIAS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.907-0, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro suplente, representando a Secretaria de Estado da Receita, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.787 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008, e tendo em vista a indicação constante da lista tríplice apresentada pela Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP,

**R E S O L V E** nomear **SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA**, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro titular, representando a entidade de classe acima mencionada, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.788 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008, e tendo em vista a indicação constante da lista tríplice apresentada pela Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP,

**R E S O L V E** nomear **JAIRO MÁRIO DE OLIVEIRA**, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro suplente, representando a entidade de classe acima mencionada, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.789 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008, e tendo em vista a indicação constante da lista tríplice apresentada pela Federação do Comércio do Estado da Paraíba - FECOMERCIO,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ GOMES DE LIMA NETO**, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro titular, representando a entidade de classe acima mencionada, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.790 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008, e tendo em vista a indicação constante da lista tríplice apresentada pela Federação do Comércio do Estado da Paraíba - FECOMERCIO,

**R E S O L V E** nomear **PAULO SÉRGIO NAVARRO DE SOUZA**, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro suplente, representando a entidade de classe acima mencionada, por um mandato de 02 (dois) anos.

Ato Governamental nº 1.791 João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008, e tendo em vista a indicação constante da lista tríplice apresentada pela Federação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado da Paraíba - FEMIFE,

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO**, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro titular, representando a entidade de classe acima mencionada, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 1.792**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, alterada pela Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008, e tendo em vista a indicação constante da lista tríplice apresentada pela Federação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado da Paraíba - FEMPE,

**R E S O L V E** nomear **REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI**, Conselheiro do Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de membro suplente, representando a entidade de classe acima mencionada, por um mandato de 02 (dois) anos.

**Ato Governamental nº 1.793**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CARLOS EUGÊNIO BARRETO ALVES ROCHA**, matrícula nº 146.917-7, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-6.

**Ato Governamental nº 1.794**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS EUGÊNIO BARRETO ALVES ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 1.795**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **ODISSE PEREIRA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 1.796**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **MARIA EMÍLIA ANTAS LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 1.797**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **ISLEY DEMÉTRIO FARIAS GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 1.798**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **ISABELA WANDERLEY BARBOSA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 1.799**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 90, de 03 de março de 2008,

**R E S O L V E** nomear **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria de Estado da Receita, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 1.800**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista relatório da Comissão Especial de Revisão de Processo Administrativo, constante do Processo nº 03.051.475-4/SEAD,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5212/2003, publicado no Diário Oficial de 03 de setembro de 2003, que demitiu o servidor **JOSEILTON PAULO DE**

**SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 092.084-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 1.801**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 5.566, de 10 de julho de 1972, e suas alterações,

**R E S O L V E** nomear, para integrar o Conselho Estadual de Cultura, **SANDOVAL NÓBREGA DE SOUSA**, representante da Subsecretaria de Estado da Cultura, em substituição a **DANIELLA VELLOSO BORGES RIBEIRO NOVAES DE ARAÚJO**, até o restante do mandato.

**Ato Governamental nº 1.802**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DANIEL LUCENA BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 1.803**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LÍGIA DA SILVA FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 1.804**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **SÉRGIO DA SILVA LINHARES**, matrícula nº 519.314-1, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Casa Militar do Governador, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1.805**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FÁBIO MOITINHO MACHADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Casa Militar do Governador, Símbolo CAD-4.

**Ato Governamental nº 1.806**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SILVANO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 675.530-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 1.807**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EMANOEL GREGÓRIO SOARES BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 1.808**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o AG 1399/2008, publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 de janeiro de 2008.

**Ato Governamental nº 1.809**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROSÂNGELA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Guarabira, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.810**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 137.246-7, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.811**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELTON VALÉRIO PRAXEDES**, Agente de Investigação, Matrícula nº 157.334-9, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 1.812**

João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DE FÁTIMA SOUTO FERREIRA**, matrícula nº 676.582-3, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Ato Governamental nº 1.813** João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FÁBIO BRITO VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

**Ato Governamental nº 1.814** João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **JOÃO MARIA LOBO MAIA**, matrícula nº 097.318-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 1.815** João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ENAC PROCÓPIO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CGI-3.

**Ato Governamental nº 1.816** João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **ROBERTA DE PAULA PINTO FONSECA**, nomeada para o cargo de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Itaporanga, através do AG 2835/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2007.

**Ato Governamental nº 1.817** João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DAYANA FIGUEIREDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 1.818** João Pessoa, 24 de março de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 36, Caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** designar **MARISTELA COUTINHO DE MORAIS BATISTA**, Assistente Social, matrícula nº. 090.061-3, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Promoção Social, Símbolo CGF-1, da Casa Civil do Governador, durante o período de licença maternidade da titular, no período de 10 de março a 05 de setembro de 2008.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

**Secretarias de Estado****Administração****PORTARIA Nº 077/GS/SEAD** João Pessoa, 18 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos X e XVIII, do Decreto nº. 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e,

**Considerando** o teor de Pareceres da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, em Recursos Administrativos, constantes dos Processos nºs: 08.003.051-3, 08.006.343-8, 08.003.640-6, 08.005.937-6, 08.002.773-3, 08.002.439-4, 08.003.571-0, 08.006.544-9, 08.006.453-1, 08.006.460-4, 08.006.455-8, 08.006.454-0, 08.002.613-3, 08.006.557-1, 08.006.350-1 e 08.002.969-8/SEAD,

**RESOLVE** retificar a Portaria nº 263/SEAD, de 17 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 18 de dezembro de 2007, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria de Estado da Saúde, no que se refere aos hospitais e especialidades abaixo relacionadas, que passarão a vigor com a seguinte classificação:

Localidade:	Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga		
Cargo:	Médico Pneumologista - nº de Vagas: 06		
Inscrição:	Nome:	Nota Final:	Classificação:
0006815-2	AGOSTINHO HERMES DE MEDEIROS NETO	91,50	1
0012291-2	VANESSA LUNA ARAUJO TEOTONIO	90,50	2
0024085-0	EDIVALDO JOSE TRINDADE MEDEIROS DA SILVA	88,50	3
0029320-2	TULLIO ROCHA PETRUCCI	87,00	4
0007189-7	GEORGIA FREIRE PAIVA WINKELER	84,00	5
0035463-5	YANNE DANIELLY SANTOS AMORIM	78,00	6
0037552-7	BELTRAO PAIVA CASTELO BRANCO	75,00	7
0018361-0	GERLANIA SIMPLICIO DE SOUSA	73,00	8
0007417-9	AMARO CAPISTRANO DOS SANTOS JUNIOR	67,50	9
0035311-6	MARCELO JORGE DE SOUZA LEO ANDRADE	84,00	10**

Localidade:	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena		
Cargo:	Médico Cirurgião Geral - nº de Vagas: 24		
Inscrição:	Nome:	Nota Final:	Classificação:
0030883-8	ANTONIO MARCIAL PINHEIRO DE ALENCAR	88,00	1
0028462-9	GUSTAVO LOPES	86,00	2
0001352-8	MARCIO ROGERIO CARNEIRO DE CARVALHO	84,50	3
0043804-9	ANDRE AKEL PEREIRA DE ARAUJO	84,00	4
0043492-2	RODRIGO ALEXANDRE VENANCIO VIANA	82,50	5
0012803-1	STENIO RIBEIRO BARBOSA DA SILVA	82,00	6
0016486-0	MARCELO GONCALVES SOUSA	81,50	7
0031507-9	IGOR DE ALMEIDA MELO	81,00	8
0032447-7	CARLOS EDUARDO SOARES DE MACEDO	81,00	9
0035640-9	LUIZ PAULO FIGUEIREDO VIEIRA	80,50	10
0013393-0	RAIMUNDO SOARES DE SOUSA NETO	80,50	11
0013267-5	HERMES WILLER OLINDA SANTANA	79,00	12
0029962-6	LUZIANE LAIS SABINO SILVA	78,50	13
0006504-8	EUGENIO SOARES LUSTOSA	77,00	14
0016116-0	CARLOS BRANDT FILHO	77,00	15
0005338-4	GUSTAVO ROBSON SANTOS XAVIER	76,50	16
0002040-0	THALES PAULO BATISTA	76,50	17
0020452-8	JOAO PAULO CARDOSO MARTINS	76,00	18
0024448-1	MAIRA DE BARROS E SILVA BOTELHO	76,00	19
0013224-1	ELISABETE ALVES DE ALMEIDA BRILHANTE	75,50	20

0039157-3	DANIEL DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA	75,50	21
0018249-4	JOAO PAULO RIBEIRO NETO	75,50	22
0032361-6	PETRUS MOURA DE ANDRADE LIMA	75,00	23
0033811-7	ALLYSSON ANTONIO RIBEIRO GOMES	74,50	24
0019778-5	ALISSON HENRIQUE BARBOSA RAMOS GONCALVES	74,50	25
0028224-3	JUCIER FURTADO ARAUJO	74,00	26
0007469-1	EDIGAR TARGINO DA ROCHA JUNIOR	74,00	27
0010653-4	FRANCISCO ODILIO DE MELO E DIAS	74,00	28
0031321-1	RODRIGO GUIDO DE ARAUJO	73,50	29
0002295-0	MARCELO COSTA RIQUE	73,50	30
0016308-2	VICTOR JOSE FERREIRA PERRUSI	73,50	31
0023763-9	RAFAEL BATISTA REBOUCAS	73,50	32
0021996-7	VINICIUS NUNES ANDRADE	73,00	33
0032197-4	JOAO EMMANUEL MENDES DO NASCIMENTO	73,00	34
0036258-1	ROBINSON MADRUGA FURTADO	72,50	35
0038770-3	PAULO BENTES DE CARVALHO NETO	72,00	36
0030995-8	TATIANA VALENCA CADENA	71,50	37
0005968-4	SERVIO FIDNEY BRANDAO DE MENEZES CORREIA	71,50	38
0019134-5	BRUNA PINHEIRO SILVEIRA	71,00	39
0017018-6	RODRIGO CAMPOS MONTEIRO	71,00	40
0015956-5	SHEILA RAMOS DE MIRANDA HENRIQUES	70,50	41
0043286-5	TASSILO RODRIGO AAUJO LOPES	70,50	42
0005614-6	ROBERTO JOSE COSTA LUSTOSA	70,00	43
0006588-9	ROMULO AUGUSTO LUCENA DE VASCONCELOS	70,00	44
0034847-3	ALISSON FERNANDO TENORIO DE ALBUQUERQUE	69,50	45
0039189-1	CATARINA MONTARROYOS DE SOUSA	69,50	46
0013103-2	FLAVIO COSTA FERREIRA	69,50	47
0020533-8	MICHELE FREITAS DOS SANTOS	69,50	48
0009011-5	LUIZ HENRIQUE CARVALHO SIMOES DE MELO	69,50	49
0009622-9	IRAMI ARAUJO FILHO	68,00	50
0024178-4	ALDENIO AMORIM DE LIMA	67,50	51
0017713-0	JULIO AUGUSTO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO	67,00	52
0040638-4	RODRIGO LIMA COUTO	67,00	53
0023193-2	ANDRE ALBUQUERQUE SILVEIRA	67,00	54
0025180-1	MARCONI MARTINS SIMOES ALVIM	66,50	55
0001673-0	CARLOS ROBERTO CARVALHO LEITE	65,00	56
0009130-8	FERNANDO SALVO TORRES DE MELLO	65,00	57
0032420-5	DIOGO SALES DE SOUZA VIDAL	64,50	58
0018021-1	GUILHERME VIEIRA DE MENDONCA FILHO	63,50	59
0028154-9	MIGUEL NEVES DA SILVA NETO	63,00	60
0045149-5	HILDENICE FERREIRA BERNARDES	62,50	61
0017237-5	FREDERICO BACELOS EVANGELISTA	62,00	62
0028592-7	DANIELLA MARIA DE SOUZA E SILVA	60,50	63
0036596-3	THIAGO LINS DO VALE	60,50	64
0013098-2	DANIEL CAMARA ALVES DE MEDEIROS	77,50	65**

Localidade:	Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena		
Cargo:	Médico Clínico Geral - nº de Vagas: 22		
Inscrição:	Nome:	Nota Final:	Classificação:
0029760-7	ALINE CAMPOS DE BRITTO	98,00	1
0042771-3	MARSHAL ARAUJO VILAR	97,75	2
0035375-2	CAMILA MARIA CAMINHA CORDEIRO	96,75	3
0000743-9	JOSE IZIDORO TAVARES NETO	95,50	4
0006097-6	ELIANE MELO DOS REIS	95,50	5
0007361-0	ANA KARINA ALVES DE MEDEIROS	95,50	6
0013196-2	ANA DOLORES FIRMINO SANTOS DO NASCIMENTO	95,50	7
0033001-9	SAULO JOSE DA COSTA FEITOSA	95,50	8
0021650-0	RAFAEL CAIRES ALVINO DE LIMA	95,50	9
0013925-4	NIKOLAY STEFANO MACEDO TOME	94,50	10
0032382-9	ALINE BRANDAO DE ARAUJO ANDRADE LIMA	94,50	11
0016674-0	VICTORIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	93,50	12
0034672-1	FELICIA NOBREGA CRISPIM RIBEIRO	93,50	13
0024937-8	FERNANDA PAULA MACHADO DA NOBREGA	93,50	14
0021638-0	INACELLI QUEIROZ DE SOUZA	93,50	15
0043803-0	RICARDO JORGE VASCONCELOS BARBOSA	93,25	16
0015717-1	VIRGINIA SOARES PINHEIRO	93,25	17
0035651-4	LUCIANA PINHEIRO SPINELLI	93,25	18
0005517-4	VIVIAN LACERDA WANDERLEY	93,25	19
0018914-6	PABLO ANTONIO VIDAL	92,50	20
0010916-9	LIVIA CAROLINA SANTOS ATAIDE DE VASCONCELOS	92,50	21
0040900-6	JOSE DEMIR RODRIGUES JUNIOR	92,50	22
0024740-5	LEONARDO MARQUES ARAUJO	92,25	23
0031915-5	PAULO SERGIO SANTOS MELO	92,25	24
0018600-7	ROBERTA TAVARES DE SOUZA BARRETO	92,25	25
0026326-5	ALINNE SILVA CAMBRANHA	92,25	26
0000803-6	GLAUCO HERBERTH MAIA DE ALMEIDA	91,25	27
0008887-0	IGOR LEMOS DUARTE	91,25	28
0038856-4	JULIANA DANTAS RAMOS BRITO	91,25	29
0014772-9	ANGELA SENA NOGUEIRA DA FONSECA SANTOS	91,00	30
0025277-8	REGIS COSTA BONFIM	91,00	31
0028945-0	DIRCEU FONSECA DE MIRANDA	91,00	32
0045178-9	PAULO ROBERTO BEZERRA DE SOUSA	91,00	33
0025370-7	NATALIA DORNELAS CAMARA MARQUES DE ALMEIDA	91,00	34
0018410-1	SEMYRAMIS MARIA FREIRE SOARES	90,00	35
0012294-7	LORENA COSTA CORREA	90,00	36
0045076-6	HUMBERTO CALDAS DE OLIVEIRA MELO	90,00	37
0029842-5	MARCO VALERIO GOMES BATISTA GONCALVES	89,00	38
0021770-0	MARIA ROBERTA MELO GOMES PEREIRA	89,00	39
0018237-0	FAGNER FONSECA DE ATHAYDE	89,00	40
0029390-3	TALITA RODRIGUES DE MENDOZA	89,00	41
0005175-6	AMANDA GISELY ALEIXO DE MELO	89,00	42
0040378-4	ELAINE CABRAL DE BRITO	89,00	43
0030282-1	FERNANDA ISABELA DANIEL GONDIM	88,75	44
0010188-5	MARCELO VICENTE TOLEDO DE ARAUJO	88,75	45
0033630-0	JULIANA FERNANDES DE SA ROCHA	88,75	46
0012786-8	PAULA ARARUNA BERTAO	88,75	47
0003140-2	CARMEN LUCIA DE ASSIS MADRUGA	88,00	48
0035642-5	SILVIA BORGES FONTAN	88,00	49
0017510-2	MARCIO CAMILO ALBUQUERQUE MELO	88,00	50
0014002-3	RENATA MARIA BRITO DE SA	88,00	51
0037387-7	SILVIO AMORIM MOURA FILHO	88,00	52
0015732-5	DAVI DE CASTRO BARROS NOGUEIRA	88,00	53
0018854-9	NARA NOBREGA CRISPIM CARVALHO	88,00	54
0024076-1	CAROLINE BRANDAO DE ARAUJO	87,75	55
0027439-9	ISABELLE MENDES ROCHA	87,75	56
0036620-0	HENRIQUE CESAR BEZERRA DE ARAUJO	87,75	57
0039076-3	MANOELLA DANTAS COSTA MENDES	87,75	58
0023061-8	CLAUDIA FERNANDA AZEVEDO BRAGA	87,75	59
0037081-9	ALEXANDRO DE ARAUJO ALTAMIRANDA	87,75	60
0019053-5	LICIA MAGNA SENA E SILVA	87,00	61
0000653-0	MILTON GUIMARAES DE MENEZES	86,75	62
0022978-4	DENNYS LAPENDA FAGUNDES	86,75	63
0045328-5	JOAO BATISTA FERNANDES	86,75	64
0020921-0	NICOLY NEGREIROS DE SIQUEIRA	86,75	65
0002661-1	GIZELLE BARCELLOS DAMAZIO BANDEIRA	86,50	66
0030832-3	CLEINER CAVALCANTI FARIA	85,75	67
0028416-5	EDUARDO SILVA BEZERRA	85,75	68
0024052-4	PAULO ANTONIO FARIAS LUCENA	85,50	69
0018694-5	TARCISIO JOSE PINHEIRO LUCENA	85,50	70
0043081-1	ISABELA DE LIMA FERNANDES	85,50	71
0045009-0	AMANDA ROSA LEAL DE OLIVEIRA	84,75	72
0024743-0	RAFAEL DE ARRUDA SOUSA PINTO	84,75	73
0042604-0	JOSE GILBERTO TRINDADE COSTA	84,50	74
0000492-8	ANDRE LUIZ CORDEIRO DA SILVA	84,50	75
0023058-8	FELIPE GURGEL DE ARAUJO	84,50	76
0016528-0	AURENITA DE ASSIS FORMIGA	84,50	77
0022851-6	MARCELA AMORIM ALVES	84,50	78
0017277-4	SANDRA MARIA CARVALHO DE BARROS	84,25	79
0007630-9	CLAUDIA DE ALBUQUERQUE GONDIM	84,25	80
0017339-8	ADEMAR PEREIRA BRASILEIRO SEGUNDO	83,75	81
0027512-3	MANUELA PINHEIRO ARRUDA DE ARAUJO	83,50	82

0026066-5	LELYANNE RODRIGUES PEREIRA	83,50	83	0028845-4	KARLA VANESSA ROBERTO SOUZA PIMENTEL	72,00	23
0034603-9	JOSE MOREIRA PINTO	83,25	84	0011284-4	MARIENE DE ASSIS BARRADAS	65,50	24
0021767-0	JOSEMAR NUNES FERREIRA JUNIOR	83,25	85	0035857-6	JULIANA GUSMAO DE ARAUJO	95,50	25**
0041985-0	CARLOS FREDERICO TORRES SOARES BOULITREAU	83,25	86	0034469-9	MARIA DANTAS COSTA LIMA	91,00	26**
0043254-7	CHRISTINA CAVALCANTI DE SANTANA	83,25	87	<b>Localidade:</b>	<b>Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro</b>		
0026516-0	MARCONI ANDRADE SILVA	82,50	88	<b>Cargo:</b>	<b>Médico Cardiologista - n° de Vagas: 02</b>		
0042502-8	JACKELINE DE FARIAS BARBOSA	82,25	89	<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Nota Final:</b>	<b>Classificação:</b>
0023227-0	CRISTIANA ARNAUD BANDEIRA	82,25	90	0040157-9	ANILTON PEREIRA DE MORAES	72,00	1
0015502-0	ADRIANA SOARES VALENTE	82,25	91	0015457-1	WELLINGTON ONIAS ALVES	61,50	2
0024917-3	KARENINA FABRICIA DE VASCONCELOS RABELO	82,00	92	0026536-5	JULIA MEDEIROS FERNANDES	77,00	3**
0028283-9	PEDRO PAULO GOMES DO NASCIMENTO	82,00	93	<b>Localidade:</b>	<b>Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro</b>		
0019229-5	RAFAELA SHEYLA DA SILVA	82,00	94	<b>Cargo:</b>	<b>Médico Clínico Geral - n° de Vagas: 20</b>		
0040191-9	MARIA CECILIA VIEIRA LEITE DE LIMA	82,00	95	<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Nota Final:</b>	<b>Classificação:</b>
0042721-7	ANA KARINA PINTO BARBOSA	81,25	96	0023048-0	JOSE EUDISMAR DE QUEIROZ BESSA	97,75	1
0016818-1	PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	81,25	97	0030949-4	ERICKSON DUARTE BONIFACIO DE ASSIS	95,50	2
0043225-3	ALYSSON GRAZYANE SANTOS AVELINO	81,25	98	0035594-1	LIDIANE DE ARAUJO LIMA	93,25	3
0024476-7	ALIPIO AGRA LIMA FILHO	81,25	99	0000156-2	MURILO VALADARES ROCHA	90,25	4
0045002-2	RAFAEL HENRIQUE COUTINHO BARRETO	81,25	100	0031297-5	KLEBER LUIZ DA FONSECA AZEVEDO	90,25	5
0039485-8	ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	81,00	101 *	0007456-0	HUGO LEONARDO VALADARES RABELO	90,00	6
0013198-9	REGINELLE SOUSA TERÇO JACOB	81,00	102	0040127-7	MANOEL JOSE ALVES DA COSTA	89,00	7
0034888-0	ANA CAROLINA OLIVEIRA CAVALCANTI TAVARES	81,00	103	0039575-7	LEONARDO TRAJANO FERREIRA	88,00	8
0024607-7	MARIA LUIZA LUDERMIR FERREIRA	81,00	104	0011667-0	URBANO FERNANDES DE ASSUNCAO JUNIOR	87,75	9
0024733-2	MARILIA XAVIER SANTIAGO TORRES	81,00	105	0015995-6	RODRIGO CESAR BARBOSA DE VASCONCELOS SILVA	87,75	10
0045552-0	PAMELA SONNALLY GARRIDO DE LACERDA PEREIRA	81,00	106	0000361-1	ENERY GUTYERY JUSTINO DOS SANTOS	87,75	11
0029236-2	JULIANNE BRASILEIRO LINS AMORIM	81,00	107	0025394-4	PAULO RICARDO LOPES SILVA	87,75	12
0007759-3	MARCIO CARTAXO QUEIROGA LOPES	80,50	108	0024722-7	KALINO GRANGEIRO WANDERLEY	87,75	13
0009990-2	ROBERTO CESAR ALELUIA DA SILVA	80,00	109	0020798-5	ISABELLA ARAUJO MOTA	87,75	14
0017155-7	EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA	80,00	110 *	0037098-3	LIVIO E VASCONCELOS DO EGYPTO	86,75	15
0022994-6	FLAVIO REGO XAVIER	80,00	111	0025061-9	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	85,75	16
0043500-7	MARIA CLAUDIA AIRES DE CAMPOS	80,00	112	0025249-2	MILANE CAROLINE DE OLIVEIRA VALDEK	85,75	17
0044698-0	ALEKSANA REGINA VIANA DUTRA SANTOS	80,00	113	0028386-0	LEIVINHO JOSE RIBEIRO	85,50	18
0037206-4	WLADIMIR NUNES PINHEIRO	79,75	114	0033631-9	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA MORAIS JUNIOR	85,50	19
0039274-0	POMPEIA FREIRE DA SILVA	79,75	115	0036150-0	THIAGO ROBERTO MACIEL GROSSI	85,50	20
0019396-8	JOSE ROBSON VIEIRA FARIAS	79,00	116	0041506-5	ALINE TAVARES PADILHA BEZERRA	84,75	21
0035323-0	KARINE NOBRE FERREIRA EVARISTO MONTEIRO	79,00	117	0018940-5	DAVI DIAS INOCENCIO	84,50	22
0030170-1	RICARDO VINICIUS ANDRADE DE SOUZA	78,75	118	0033893-1	ARUANA NEVES SALVADOR DE ALCANTARA	84,25	23
0045782-5	ANA VIRGINIA LOPES GOMES	78,75	119	0032042-0	MARIA CLARA PILOTO	83,50	24
0025076-7	MARTA IGLIS DE OLIVEIRA	78,75	120	0025153-4	ROBSON ALBERTO FREIRE VIEIRA DA SILVA	83,50	25
0016219-1	DANIELLI VERISSIMO DE MIRANDA	78,75	121	0005690-1	JOANA DARC FERNANDES BRAGA	82,00	26
0026644-2	ALEXANDRE AVELINO MOREIRA MAIA	77,75	122	0036312-0	ALFEDRO JOSE FERRETTI CISNEROS	81,00	27
0015328-1	CARLO ENDRIGO BUENO NUNES	77,75	123	0015862-3	WEDNEY LIVANIO DE SOUSA SANTOS	81,00	28
0016627-8	ANA THERESA DE MEDEIROS CORREIA	77,75	124	0000836-2	PAULO KLEDSON CARVALHO DE FIGUEIREDO LEITAO	81,00	29
0022266-6	LEANDRO MARTINBIANCO	77,75	125	0016776-2	CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA FILHO	80,25	30
0033602-5	JANUARIA MEDEIROS DE QUEIROGA	77,75	126	0004546-2	JOSE IGOR S FARIAS	80,25	31
0012347-1	ALINE DE OLIVEIRA BAHE	77,75	127	0014937-3	DANIELE KELLE LOPES DE ARAUJO	80,00	32
0018067-0	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	77,50	128	0036162-3	CRISTHIANE DE ARAUJO TORRES	80,00	33
0035957-2	RAIANE MARIA DUTRA NEGREIROS	76,50	129	0009269-0	TYRONE CESAR SILVA JUNIOR	80,00	34
0042811-6	RAFAELLE MARQUES CAVALCANTE	76,50	130	0006457-2	FRANCISCO AURENI DE LACERDA	79,75	35
0044892-3	FRANCISCO BRUNO FERREIRA GUSMAO	75,75	131	0008224-4	PAULO RANIERI DE ARAUJO MORAES	78,75	36
0019655-0	MORGANA MARIA PIMENTEL SOARES	75,50	132	0010557-0	EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR	78,75	37
0018284-2	CLAUDIA MADALENA MACHADO DANTAS	75,50	133	0020000-0	THEUDAS BARRETO BARROS	78,00	38
0045465-6	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO FREIRE	75,50	134	0021499-0	ERICO DJAN CORTE DE ALENCAR	78,00	39
0023039-1	JOAO BOSCO TEIXEIRA	74,50	135	0043390-0	MAXWELL DE CARVALHO MAIA	77,75	40
0021631-3	CRISTIANA FERREIRA MACEDO	74,50	136	0044737-4	RUBEM DARLLYSOON CAITANO DE ARAUJO ROCHA	77,75	41
0033439-1	MIRELA LUNA SANTANA GOMES	74,50	137	0027690-1	JULIO LOPES CAVALCANTI	77,50	42
0021159-1	ANNA CAROLINA BEZERRA DE MELO SOUSA	74,50	138	0024457-0	FATIMA CRISTINA SANTOS	77,00	43
0036523-8	CAMILA ALCOFORADO DE ALMEIDA	74,50	139	0035876-2	EMERSON FRANKLIN BEZERRA MEDEIROS	77,00	44
0045463-0	JOSE CARNAUBA FILHO	74,25	140	0003445-2	ELBIA ASSIS WANDERLEY	77,00	45
0045334-0	ASSIA GISELLE GONCALVES VERISSIMO	74,25	141	0027366-0	JAILDES JOSE PAIVA FELISMINO	76,75	46
0039247-2	FABIANA NASCIMENTO SOUZA	74,25	142	0020975-9	HERMOGENES ALBUQUERQUE FEITOSA	76,75	47
0044491-0	ANNA PAULA LACERDA C DE ALMEIDA	73,50	143	0006083-6	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES	76,75	48
0044089-2	CARLOS ALBERTO BARBOSA FILHO	73,50	144	0040399-7	SERGIO RICARDO DA SILVA BRUNET	74,50	49
0041923-0	ALLINE DE SOUZA ALVES OLIVEIRA	73,50	145	0032897-9	CREUZELINA DE MEDEIROS MELQUIADES	73,25	50
0028959-0	NICOLE SUZANNE DEBBAUDT	73,25	146	0017381-9	ODACY ANDRADE DE FREITAS	72,25	51
0037380-0	ALAN BITU LEAL	73,25	147	0007385-7	ROBERIO MATIAS FERREIRA	72,25	52
0045727-2	ANDRE PEREIRA GOMES RAPOSO	73,25	148	0012308-0	MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA GALDINO	72,00	53
0036659-5	ANTONIO CHARLES LUCENA DE OLIVEIRA MELLO	73,00	149	0020881-7	FRANCISCO GEORGE ABILIO DINIZ	71,25	54
0035107-5	ROBERTA CRISTIANE FERREIRA	73,00	150	0020183-9	ELISANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	71,00	55
0044351-4	ESTEVAM LUIZ DE SOUZA JUNIOR	72,25	151	0028552-8	RANIERO LIMA DANTAS	71,00	56
0041076-4	MARIANA TORRES FERNANDES	72,25	152	0015999-9	VIRGINIA HELENA BARBOSA DE VASCONCELOS	70,00	57
0023821-0	MARIA NECILIA DE FREITAS REGO	72,00	153	0037028-2	FRANCISCO JOSE PASCOAL RIBEIRO JUNIOR	69,75	58
0038940-4	ALFREDO DANIEL LIZARRAGA ESPINOSA	71,50	154	0033389-1	DEBORA DANTAS LINS DE ALBUQUERQUE	69,75	59
0018280-0	GALILEU RICARTE MACHADO DANTAS	71,00	155	0007441-1	LUCIANA APARECIDA VIEIRA	68,75	60
0044482-0	GIOVANNA CAVALCANTI CARNEIRO	71,00	156	0040590-6	FERNANDO ANTONIO DO REGO CIRAULO	67,50	61
0036575-0	ANA CAROLINA ARAUJO OLIVEIRA	70,25	157	0003246-8	TAIRONILSON MARCIO MONTES REGO	67,25	62
0045320-0	HAYDEIA LEITE CIRAULO	70,00	158	0032275-0	MARIA DA SALETE DE LUCENA BATISTA	67,00	63
0022973-3	CAMILA DORNELAS CAMARA MARQUES DE	69,75	159	0026497-0	ALESSANDRO BARRETO DE FIGUEIREDO	65,75	64
0020606-7	MARIO CARTAXO FILHO	68,75	160	0019955-9	EDUARDO JORGE LEMOS NEVES	65,25	65
0029380-6	MARCIA FERNANDA DE ALMEIDA GADELHA	68,75	161	0019929-0	DENILSON PEREIRA DE ALENCAR	65,25	66
0040586-8	ROBERTA SAMPAIO DA CUNHA	68,75	162	0039594-3	OSMAN DE SOUZA LIRA	64,50	67
0032055-2	TATIANA CLEMENTINO PINTO TOSCANO DE	68,75	163	0007624-4	JOAO CESAR DA CUNHA	63,25	68
0036645-5	MAURICIO ALVES PAES	68,75	164	0017130-1	NILSON SHIZUE SUASSUNA	63,25	69
0028618-4	CARLOS TADEU DE OLIVEIRA LEONIDIO	68,50	165	0005046-6	FAGNER BARROSO MARTINS DANTAS	62,25	70
0019157-4	MARCONDES ROGERIO DE OLIVEIRA SANTANA	68,00	166	0037113-0	ILANA DE ANDRADE SANTOS	61,25	71
0004985-9	ROSE ANNE FERREIRA DANTAS	67,75	167	0029883-2	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	61,00	72 *
0007635-0	FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	67,50	168	0040370-9	SOSTENES DE HOLANDA PAIVA	90,00	73**
0002601-8	ORLANDO IDEAO LEITE	65,75	169	0033302-6	MARCELO BEZERRA BRANDAO	89,00	74**
0027523-9	JOSILDA MARIA BATISTA DE MORAES REGO	65,25	170	0040364-4	PATRICIA MOURA ROSSITER PINHEIRO	88,75	75**
0009215-0	GIOVANNA BRONZEADO CAVALCANTI	63,25	171	<b>Localidade:</b>	<b>Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes</b>		
0001852-0	VALDEVINO RIBEIRO DA SILVA NETO	61,25	172	<b>Cargo:</b>	<b>Médico Clínico Geral - n° de Vagas: 18</b>		
0013382-5	WILSON VASCONCELOS DE ALENCAR	96,75	173**	<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Nota Final:</b>	<b>Classificação:</b>
0024664-6	ANDREA CAMELO ESTEVES	93,50	174**	0011036-1	CLAUDIA SARMENTO GADELHA	95,50	1
<b>Localidade:</b>	<b>Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena</b>			0040911-1	LUCYPAULA ANDRADE PINHEIRO	93,50	2
<b>Cargo:</b>	<b>Médico Hematologista - n° de Vagas: 02</b>			0014119-4	MARIA DO SOCORRO COSTA AZEVEDO	92,25	3
<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Nota Final:</b>	<b>Classificação:</b>	0009748-9	CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO	91,00	4
0019362-3	CRISTIANE MONNAISA FIRMINO DA SILVA	88,50	1	0003325-1	DIEGO GALDINO BARBOSA DUARTE	90,00	5
0006891-8	SANDRA SIBELE LEITE VIEIRA DE FIGUEIREDO	88,00	2	0028194-8	RADAMES VIEIRA DINIZ	89,00	6
0002232-2	JOACILDA DA CONCEICAO NUNES	87,50	3	0022233-0	AMABEL GOMES DE BRITO	87,75	7
0031001-8	JAQUENISIA BRITO DA SILVA	85,00	4	0001161-4	EDUARDO MARIANI FERNANDES BARBOSA	87,75	8
0006920-5	MARIA ANGELINA CARTAXO FILGUEIRAS	84,00	5	0015404-0	WOSTENILDO CRISPIM RAMALHO	87,75	9
0011975-0	LAFAYETTE CAVALCANTI BEZERRA DIAS CRUZ	80,00	6	0022041-8	JEAN CARLOS ABRANTES DINIZ	86,75	10
0027745-2	GERALDO LUIS DOS SANTOS	71,50	7	0038432-1	MARCOS AURELIO MORAIS DE PAIVA	86,75	11
0010524-4	LUIS FABIO BARBOSA BOTELHO	88,50	8**	0028650-8	YURY DINIZ CAMPOS	86,75	12
<b>Localidade:</b>	<b>Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena</b>			0020493-5	JOSE AUGUSTO BRAGA ROLIM	86,50	13
<b>Cargo:</b>	<b>Médico Otorrinolaringologista - n° de Vagas: 07</b>			0021943-6	WELINE LUCENA LANDIM MIRANDA	86,50	14
<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Nota Final:</b>	<b>Classificação:</b>	0000486-3	LIGINEY LINO DE OLIVEIRA	84,25	15
0010241-5	ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO MACHADO	96,00	1	0023515-6	RAFAEL HARLEY FERNANDES DUTRA NEVES	84,25	16
0008488-3	DEBORA LOPES BUNZEN	95,00	2	0022088-4	JOSE VILDINARIO BELMIRO JUNIOR	83,25	17
0016490-9	GABRIELLE DO NASCIMENTO HOLANDA GONCALVES	92,50	3	0015238-2	BRUNO DO NASCIMENTO ANDRADE	82,25	18
0021951-7	THIAGO FREIRE PINTO BEZERRA	92,50	4	0039721-0	ELIDA REGINA VIEIRA	82,00	19
0013158-0	MARCOS JOSE ARAUJO DE CASTRO	91,00	5	0038538-7	SARAH VINAGRE MARTINS CAVALCANTE	82,00	20
0021508-2	JOSEMAR DOS SANTOS SOARES	88,50	6	0005077-6	JOCELINO DE SOUSA DANTAS	81,25	21
0025208-5	JORGE ALBERTO TRIGUEIRO FILHO	88,50	7	0007867-0	OSCAR DE LIMA OLIVEIRA	80,00	22
0022625-4	EDUARDO AUGUSTO SANTANA FERREIRA DE	87					

0040153-6	FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS	69,75	37
0008482-4	DAVID ABRANTES PORDEUS	68,75	38
0005298-1	MARIA MAGDALIA SANTOS DE OLIVEIRA	68,75	39
0017677-0	DJALMA JOSE DE BRITO	68,25	40
0037545-4	GERMANO LACERDA DA CUNHA FILHO	67,75	41
0000422-7	PEDRO DE FREITAS NETO	64,75	42
0045764-7	UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA	64,75	43
0044644-0	JOSE EURIDES LIBERALINO	62,25	44
0018154-4	GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO	62,25	45
0039096-8	WELINGSON VANUCCI NEGREIROS GUIMARAES	92,25	46**
0007463-2	JUSCELIO TRAJANO DE SOUSA FILHO	89,00	47**

Localidade: Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes

Cargo: 11808 Médico Oftalmologista - n° de Vagas: 06

Inscrição:	Nome:	Nota Final:	Classificação:
0005599-9	PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO	86,50	1
0002440-6	DISNEY MARTINS DE MELO	82,50	2
0028467-0	CAMILA MELO GADELHA	80,50	3
0005608-1	LUCIANA LEMOS ABRANTES SARMENTO	77,00	4
0007514-0	RICARDO LOURENCO COELHO	74,00	5
0013126-1	LUCIO FLAVIO DA SILVEIRA	72,50	6
0044519-3	WELMA TAVARES LEITE	70,50	7
0002447-3	ROMA MEDEIROS DE ALMEIDA	61,50	8
0025139-9	ARYLA DE ALMEIDA SILVA	60,00	9
0024387-6	BRUNO FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	76,50	10**

Localidade: Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes

Cargo: 12008 Médico Pediatra - n° de Vagas: 13

Inscrição:	Nome:	Nota Final:	Classificação:
0023888-0	JORGE LUIZ LUCENA LEITE	81,00	1
0033487-1	ROBINSON DE CARVALHO ALVES	78,00	2
0023559-8	LEONARDO CABRAL CAVALCANTE	77,00	3
0029108-0	MARINA ROMERO COSTA	76,50	4
0000181-3	ANA DANIELA NOGUEIRA MORAIS	76,00	5
0006867-5	FRANKLIN QUEIROZ BARBOSA	75,00	6
0021564-3	VIVIANE CALDAS FERNANDES DE CARVALHO	75,00	7
0026620-5	ISMENIA MARIA NEVES DE ARAGAO SARMENTO	73,50	8
0027510-7	NUBIA CRISTINA GADELHA FORMIGA MATOS	70,00	9
0010227-0	ALMI SOARES CAVALCANTE	70,00	10
0000300-0	UMBERTO MARINHO DE LIMA JUNIOR	69,50	11
0002287-0	CECILIA SARMENTO GADELHA PIRES	67,50	12
0030912-5	MARIA DO SOCORRO RAMALHO SA ROCHA	65,00	13
0000345-0	ANA ELISABETH SA DA NOBREGA LIMA	64,00	14
0026366-4	MARIANA DE LACERDA SIQUEIRA BRASILEIRO	62,50	15
0020172-3	RANIERE DANTAS MONTEIRO	80,00	16**

Localidade: Maternidade Frei Damião

Cargo: 12204 Médico com Espec. em Radiol. e Diag. por Imagem - n° de Vagas: 05

Inscrição:	Nome:	Nota Final:	Classificação:
0027613-8	ANDRE AVELINO DE OLIVEIRA SOUZA	83,50	1
0042915-5	JULIANA DE MEDEIROS ESPINOLA	81,00	2
0017631-1	ANDRE MACEDO LUNA	81,00	3
0030014-4	JOAO HENRIQUE KAERCHER	79,50	4
0044539-8	PAULA FRANCINETE L C DE ALMEIDA	70,00	5
0037472-5	GERMANA AUGUSTO DE VASCONCELOS	70,00	6
0021647-0	LARISSA NUNES SANTANA	70,00	7
0038315-5	MARCIA FAVERO	69,00	8
0029212-5	JANNAINA COELHO DE MIRANDA	69,00	9
0009422-6	FRANCISCO EUDES CARNEIRO	66,50	10
0026411-3	HELIO ANTONIO GUIMARAES FILHO	66,50	11
0027385-6	LICIA MARIA RICARTE DE AZEVEDO	65,50	12
0038601-4	FERNANDA FORTE DE SIQUEIRA BORBA	64,50	13
0010148-6	KATIA LANUSA DUTRA ROLIM	64,00	14
0014424-0	LUIZA ALINA ALMEIDA ARAUJO	64,00	15
0021985-1	BIANCA RIZZO BARBOSA LIMA	62,00	16
0018148-0	KESIA MIDIHAN FERREIRA DANTAS	60,50	17
0026596-9	DIOGO HENRIQUE COSTA MIRANDA SOTERO	74,50	18**

Observação: \* - Portador de Deficiência

\*\* - Reclassificado a pedido

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

## PBPREV - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0123 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0866/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FRANCISCO GONÇALVES FELIX CIPRIANO**, beneficiários do ex-servidor falecido **FRANCISCO CIPRIANO DE SOUZA**, matrícula nº **503.092-7**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de março de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0124 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0056/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JAQUELINE BANDEIRA PEREIRA**, beneficiário do ex-servidor falecido **JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **26.925-5**, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, c/c arts. 6º e 7º do Decreto Estadual nº 5.187/71, a partir de 10º de março de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 03 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0125

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0330/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ADILUCIA SILVESTRE DOS SANTOS**, beneficiária da ex-servidora falecida **MARIA DA PENHA SILVA SANTOS**, matrícula nº **74.831-5**, com base no art. 19, §2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de janeiro de 2008 de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/03, c/c art. 5º da EC 41/03.

João Pessoa, 03 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0126

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0580/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **JOSÉ THEOTÔNIO NETTO**, beneficiário da ex-servidora falecida **ROSALICE JOSÉ DE SOUZA THEOTÔNIO**, matrícula nº **51.711-9**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 31 de janeiro de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 03 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0127

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0954/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **FRANCISCA MAXIMINO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **WALDEMAR ANSELMO DANTAS**, matrícula nº **70.512-8**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de fevereiro de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 03 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0128

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 01237/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **RITA CARNEIRO DE AGUIAR**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ SEVERINO DE AGUIAR**, matrícula nº **54.529-5**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de fevereiro de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0129

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 01162/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ALZUMAR ZACARIAS DE MEDEIROS**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA BETÂNIA CARVALHO DE MEDEIROS**, matrícula nº **63.713-1**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de fevereiro de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0130

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 01235/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LUIZ ALVES DA COSTA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE LOURDES SILVA DA COSTA**, matrícula nº **130.127-6**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de fevereiro de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0131

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 01147/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ALCIDES BIBIANO DOS SANTOS**, matrícula nº **43.454-0**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 22 de fevereiro de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 06 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0132

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 01342/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **LUIS MAZZUCHI**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DE LOURDES CARDOSO**, matrícula nº **63.168-0**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 07 de fevereiro de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0133

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 01160/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARINA OLIVEIRA DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida **VICENTE RAMOS DE LIMA**, matrícula nº **3748-6/DETRAN**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 29 de janeiro de 2008 (art.1º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de março de 2008

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 0134 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 01161/08**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **GIL ANDSON SOARES DA SILVA**, beneficiários do ex-servidor falecido **JOSÉ GILMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **75.097-2**, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de março de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º, II, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0135 T**

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 01219/08**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MANOEL CÉZAR GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, beneficiário do ex-servidor falecido **MANOEL CÉSAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **502.102-2**, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de março de 2008 (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998 c/c o art. 5º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 10 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 0136**

O Presidente da **BBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 0469/08**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA MÁRCIA PEREIRA GOMES**, beneficiário do ex-servidor falecido **ARNOUD GOMES DA SILVA**, matrícula nº **35.702-2**, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, c/c arts. 6º e 7º do Decreto Estadual nº 5.187/71, a partir de 1º de março de 2008(art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 10 de março de 2008

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº0449**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 2873/04**, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 03478/06**.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 18/11/2004, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRANILDA ANTAS DINIZ COSME**, beneficiária do ex-servidor falecido **EVANILDO PEREIRA COSME**, matrícula nº 520.447-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 11 de outubro de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 19 de março de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 431**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 03056594-4/SAD**, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 07583/05**.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 10/07/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JOSÉ DE BRITO**, Professor, matrícula nº 53.995-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, § 1º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; art. 154 e art. 197, XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 12 de março de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 677**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 1495-05**, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 03415/06**.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 31/08/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Reformar “ex-offício” o 2º Tenente PM **HÉLIO JACOBINO DE SOUZA**, matrícula nº 501.165-5, conforme o disposto no art. 42, § 1º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c o art. 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 3.909/77; artigos 12, 14, II, 26 e 34 da Lei nº 5.701/93; artigo 6º da Lei nº 7.165/2002.

João Pessoa, 13 de março de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 689**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 3402-04**, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 03423/06**.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 31/08/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Reformar “ex-offício” o 2º Tenente PM **JOSÉ FRANCISCO ALVES IRMÃO**, matrícula nº 513.448-0, conforme o disposto no art. 42, §1º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c o artigo 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 3.909/77; artigos 12; 14, II, 26 e 34 da Lei nº 5.701/93; artigo 6º da Lei nº 7.165/2002.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 010**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 3199-05**, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 02701/06**.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 12/01/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES TAVARES DE BARROS**, Assistente Social, matrícula nº 660.169-3, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, conforme o disposto no **Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I e II, §1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional nº20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 13 de março de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 653**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 2550-05**, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 03414/06**.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 31/08/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Reformar “ex-offício” o 3º Sargento PM **VICENTE JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 503.384-5, conforme o disposto no art. 42, § 1º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c o art. 94, inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.909/77; artigos 12, 14, II, 26 e 34 da Lei nº 5.701/93; artigo 6º da Lei nº 7.165/2002.

João Pessoa, 13 de março de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 078**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 1332/05**, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 03756/06**.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 01/02/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA ONEIDE DE ARAÚJO CIRILO**, Professora, matrícula nº 55.633-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/ C o art. 40, §1º, III, alíneas “a” e §5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 13 de março de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1029**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 2959/04**, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 03205/06**.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 22/12/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **PEDRO INOCÊNCIO**, Regente de Ensino, matrícula nº 62.485-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 3º, §2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 40, §1º, III, alíneas “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98**, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 13 de março de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 233**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 156/2004-AL**, e tendo em vista determinações do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 03052/05**, no sentido de retificar o Ato da Mesa nº 082/2004, publicado em 02/04/2004 no DPL,

**RESOLVE**, **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A DILVANE FARIAS DA CUNHA BENJAMIM**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo Auxiliar, Símbolo AL-AL-204, letra “E”, Matrícula nº 270.370-0, do Quadro Permanente da Secretaria da Assembléia Legislativa, de acordo com o art. 229, inciso I, alíneas “c” da Lei Complementar nº 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado da Paraíba) e art. 40, §1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do art. 197, inciso XV, da Lei Complementar nº 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado da Paraíba), com direito aos proventos integrais (art. 34, inciso I da Constituição Estadual), acrescidos ainda, do adicional por tempo de serviço à razão de 24%(vinte e quatro por cento), e do adicional de Representação na forma do art. 1º, §1º da Lei nº 7.152/2002.

João Pessoa, 10 de março de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 163**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 2051-05**, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 03748/06**.

**RESOLVE**, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 05/03/2006, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARGARIDA GUEDES BRAGA**, Professora, matrícula nº 66.332-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº20/98 c/c o art. 3º, §2º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 12 de março de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº0061 - T**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 3428/04**, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 06827/05**.

**RESOLVE**, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 06/03/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LARISSA ILANE CAVALCANTE ARAÚJO** e **ALANA RAQUEL CAVALCANTE ARAÚJO**, beneficiárias da ex-servidora falecida **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, matrícula nº 38.570-1, com base nos arts. 6º e 7º do Decreto Estadual nº 5.187/71, a partir de 07 de dezembro de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98.

João Pessoa, 17 de março de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº0357**

O Presidente da **BBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o **Processo nº 2469/05**, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, **Processo TC nº 06048/05**.

**RESOLVE**, retificar ato de pensão publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 15/07/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SABRINA TELES GUEDES**, beneficiária do ex servidor falecido **ESDRAS GUEDES**, matrícula nº 63.338-1, com base no art. 19, §2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2005, correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cumulado com o art. 3º da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 17 de março de 2008.

  
**SEVERINO RAMALHO LEITE**  
Presidente da BBPREV